



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO UNIÃO
RUA JORGE LACERDA., 18 - SANTA ROSA - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 11.511.974/0001-56 Telefone: (42) 3522-8747
E-mail: Site:

[PORTO UNIÃO] TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO

Contrato: 28/2020 - Seq. 200
Apostilamento: Sequencial 2 - 12/11/2021
Fornecedor: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
Descrição do apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

| Item | Descrição | Unid. | Valor Unit. Atual | Novo Valor Unit. | Diferença |
|------|---|-------|-------------------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | Farinha de trigo, embalagem de 5 kg, especial - Farinha de trigo, | EMB | 13,5100 | 13,8500 | 0,3400 |
| 2 | Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacaros - | PCT | 13,9200 | 16,4400 | 2,5200 |
| | | | | Total do novo valor unit.: | 30,2900 |
| | | | | Total da diferença: | 2,8600 |





ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Assinado de forma digital por
IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639905
Dados: 2021.11.18 11:20:31 -03'00'

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 18/11/2021 16:22:13 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo NUTRI SC - APOSTILAMENTO - 028-2020.pdf

▼ Assinatura por CN=IVANOR DE LIMA PINTO:01777639905, OU=79921987000137, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |
| Atributos obrigatórios | Aprovados |

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



PUBLICAÇÃO

Nº 3420493: TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 028/2020 - FAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3420493>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Termo de Apostilamento ao Contrato 028/2020 - FAS
Partes: Município de Porto União e NUTRI SC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens:

1- Farinha de trigo, embalagem de 5 kg, passando do valor de R\$ 13,51 para R\$ 13,85.

2- Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, passando do valor de R\$ 13,92 para R\$ 16,44.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata que a este deu origem.

Porto União SC, 12 de novembro de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



AO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Pregão: 04/2020

Processo: 20/2020

Assunto: Requerimento de termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro.

A empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, com sede no Acesso BR 282, nº 6911-D, Bairro Belvedere/Trevo, Chapecó/SC, por intermédio do seu representante legal Sr^a Gisele dos Santos, portadora do CPF 037.326.939-02 e RG 4.193.480, vem **REQUERER A REALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO** para manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro**, em observância ao disposto no art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93, conforme razões fáticas e jurídicas a seguir expostas.

A requerente participou do certame licitatório no dia 15/12/2020 e sagrou-se vencedora dos itens relacionados na planilha abaixo.

Após a devida adjudicação e homologação, realizou-se o contrato.

Conforme se verifica nas notas fiscais, apresenta-se o demonstrativo do desequilíbrio contratual decorrente da majoração superveniente dos preços aludidos, no qual se comprova o reflexo direto nos preços originalmente contratos.

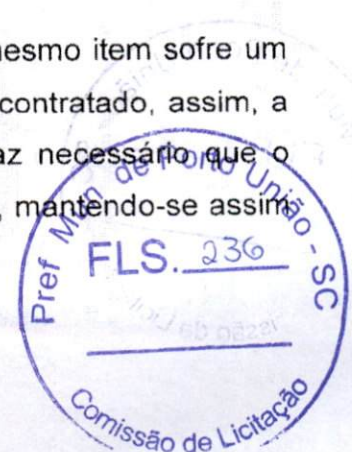
Ocorre que atualmente o valor de compra do mesmo item sofre um aumento, nos impossibilitando de manter o mesmo valor contratado, assim, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro se faz necessário que o preço de venda seja majorado conforme a planilha abaixo, mantendo-se assim a mesma margem de momento da proposta.

*Encaminhar o depósito
fiscal para a Prefeitura
que se paguem e
estamos por aqui*

28/10/21

*Diante do parecer jurídico
e parecer de auditoria fiscal
de fato o pedido de
reequilíbrio econômico
financeiro*

05/11/21



Estamos passando por um momento conturbado por todos, sendo decretado estado de calamidade, em virtude da pandemia do Covid 19. Diante disso, os preços antes praticados pelas indústrias tiveram reajustes, refletindo diretamente nos preços desta empresa. Importante lembrar que as empresas distribuidoras dependem do pagamento reajustado para se manter e não sofrer impactos.

A pandemia impôs vários desafios a todos, especialmente para as empresas que precisam garantir a segurança dos trabalhadores, mantendo assim as atividades em pleno funcionamento, como é o caso da desta, mas também consequências, como o encarecimento de insumos e a falta de abastecimento, fazendo com que vários setores do mercado sejam adaptados a nova realidade.

Igualmente, o Contrato Administrativo não pode gerar prejuízos para uma das partes. Todavia, da forma como vem sendo executado, em virtude da pandemia e estado de calamidade pública, a requerente tem sido prejudicada.

Planilha demonstrativa de Custo Anterior, valor de Venda, Compra Atual e Solicitação de Preço Reajustado

| ITEM | MED | ESPECIFICAÇÃO | Compra Ant | Preço de venda | Margem | Compra Atual | Preço Reaj |
|------|------|----------------------|------------|----------------|--------|--------------|------------|
| 1 | UNID | Farinha de trigo 5kg | R\$ 10,50 | R\$ 13,51 | 22% | R\$ 10,75 | R\$ 16,52 |
| 2 | UNID | Açúcar extra fino kg | R\$ 13,25 | R\$ 13,92 | 5% | R\$ 15,66 | R\$ 16,44 |

Sobre a concessão do equilíbrio econômico-financeiro, importante transcrever a Orientação Normativa n. 22 do TCU que dispõe:

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO--FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTEMENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL, DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA "D" DO INC. II DO ART. 65, DA LEI No 8.666, DE 1993.



Desta forma, requer-se a realização de termo aditivo a fim de majorar o valor de venda do item abaixo descritos, em observância ao disposto no no art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

Contudo, caso vosso entendimento seja de não conceder o aumento requerido, considerando que o equilíbrio econômico-financeiro foi ocasionado por fato superveniente à assinatura do contrato, requer-se a rescisão contratual no que se refere ao item em questão, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, haja vista não haver mais viabilidade econômica para o fornecimento.

Por fim, considerando a inviabilidade de entrega do produto no preço praticado, a fim de evitar prejuízos vultosos – eis que é uma empresa de Pequeno Porte e qualquer deslize gera a sua falência - a requerente aguarda a realização do termo aditivo para reequilíbrio de preço, para continuidade do fornecimento ou, então, a rescisão amigável do contrato.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapecó/SC, 27 de Outubro de 2021.

GISELE DOS
SANTOS:03732
693902

Assinado de forma digital
por GISELE DOS
SANTOS:03732693902
Dados: 2021.10.27
14:27:43 -03'00'



NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Gisele dos Santos

RECEBEMOS DE COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 DESTINATÁRIO: 50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - ACES.BR 282 PLINIO ARLINDO NES, 6911 BELVEDERE/TREVO CHAPECO-SC

NF-e
Nº. 000.076.155
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA
RUA RICIERI REBELATO 32, .
CENTRO - 98570-000
CAMPO NOVO - RS Fone/Fax: 00005535281188

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.076.155
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4321 0688 0947 0100 3527 5500 0000 0761 5518 9708 5240
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **143210125244754 - 23/06/2021 16:19:39**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0200014862**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____
CNPJ: **88.094.701/0035-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**
CNPJ / CPF: **07.814.016/0001-87**
DATA DA EMISSÃO: **23/06/2021**
BAIRRO / DISTRITO: **BELVEDERE/TREVO**
CEP: **98910-460**
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **23/06/2021**
ENDEREÇO: **ACES.BR 282 PLINIO ARLINDO NES, 6911**
MUNICÍPIO: **CHAPECO**
UF: **SC**
FONE / FAX: **33284718493025**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257183051**
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **16:18:00**

FATURA / DUPLICATA
Num. 001 Num. 002 Num. 003
Venc. 21/07/2021 Venc. 28/07/2021 Venc. 04/08/2021
Valor R\$ 2.800,00 Valor R\$ 2.800,00 Valor R\$ 2.800,00

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS S.T. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. P. UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|--------------------|----------|-----------------------|---------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| 8.400,00 | 1.008,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.400,00 |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.717,80 | 0,00 | 8.400,00 | |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**
FRETE: **1-Por conta do Dest**
CÓDIGO ANTT: _____
PLACA DO VEÍCULO: _____
UF: _____
CNPJ / CPF: **07.814.016/0001-87**
ENDEREÇO: **ACES.BR 282 PLINIO ARLINDO NES 6911**
MUNICÍPIO: **CHAPECO**
UF: **SC**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **257183051**
QUANTIDADE: **800**
ESPECIE: _____
MARCA: _____
NUMERAÇÃO: _____
PESO BRUTO: **4.000,000**
PESO LÍQUIDO: **4.000,00**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SII | Q'NST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALI IP |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|--------|
| 5014271-2 | FARINHA TRIGO COTRI FLOR 5KG | 11010010 | 000 | 6101 | PCT | 800,0000 | 10,5000 | 8.400,00 | 0,00 | 8.400,00 | 1.008,00 | | 12,00 | |



DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: PEDIDO PARCIAL Debito na conta: 103 DUPLICATAS Condição: 2 VENDA A PRAZO
Emissor da nota fiscal: PAULO H Setor: 353 | Valor aproximado dos Tributos Federais R\$ 1.129,80 Estaduais R\$ 588,00 Municipais R\$ 0,00 Fonte: IBPT B8217A | ID do Meio de Pagamento: 05 - Crédito Loja | ID Cliente: 50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Email do Destinatário: rh@vmaiscontadores.com.br
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 22/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.917,50 DESTINATÁRIO: 50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - ACES BR 282 PLINIO ARLINDO NES, 6911 BELVEDERE/TREVO CHAPECO-SC

NF-e

Nº. 000.078.021
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA
RUA RICTEIR REBELATO 32,
CENTRO - 98570-000
CAMPO NOVO - RS Fone/Fax: 00005535281188

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.078.021
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4321 1088 0947 0100 3527 5500 0000 0780 2111 8458 2716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143210217857710 - 22/10/2021 08:41:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0200014862

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

88.094.701/0035-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ / CPF

07.814.016/0001-87

DATA DA EMISSÃO

22/10/2021

ENDEREÇO

ACES.BR 282 PLINIO ARLINDO NES, 6911

BAIRRO / DISTRITO

BELVEDERE/TREVO

CEP

89810-460

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/10/2021

MUNICÍPIO

CHAPECO

UF

SC

FONE / FAX

33284718493025

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257183051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:39:00

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Num. | 001 | Num. | 002 | Num. | 003 |
| Venc. | 19/11/2021 | Venc. | 26/11/2021 | Venc. | 03/12/2021 |
| Valor | R\$ 2.972,50 | Valor | R\$ 2.972,50 | Valor | R\$ 2.972,50 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
| 8.917,50 | 1.070,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.917,50 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.823,64 | 0,00 | 8.917,50 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| COOP DE TRANSP CARGAS CAMPO NOVO LTDA | 0-Por conta do Rem | | | | 42.701.063/0001-15 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| RUA 7 DE SETEMBRO 447 | CAMPO NOVO | RS | 0200023764 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 1650 | | | | 4.050,000 | 4.050,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SII | O-CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 5014271-2 | FARINHA TRIGO COTRIFLOR 5KG | 11010010 | 000 | 6101 | PCT | 600,0000 | 10,7500 | 6.450,00 | 0,00 | 6.450,00 | 774,00 | | 12,00 | |
| 5014270-4 | FARINHA TRIGO COTRIFLOR 1KG | 11010010 | 000 | 6101 | PCT | 1.050,0000 | 2,3500 | 2.467,50 | 0,00 | 2.467,50 | 296,10 | | 12,00 | |



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Debito na conta: 103 DUPLICATAS Condicao: 2 VENDA A PRAZO Emissor da nota fiscal: DEBORA MOINHO Setor: 354 |Valor aproximado dos Tributos Federais R\$ 1.199,41 Estaduais R\$ 624,23 Municipais R\$ 0,00 Fonte: IBPT 39A19D |ID do Meio de Pagamento: 05 - Credito Loja |ID Cliente: 50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Email do Destinatário: rh@cmascontadores.com.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/07/2021 VALOR TOTAL: R\$ 29.150,00 DESTINATÁRIO: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AC PLINIO ARLINDO DE NES, 6911 - BRCAO BELVEDERE Chapeco-SC

NF-e

Nº. 000.000.878
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
BR 282 KM 375 CAIXA POSTAL 29, 0
CENTRO - 89613-000
Eral Velho - SC Fone/Fax: 4935227007

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.878
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0700 0709 6900 0481 5500 1000 0008 7811 3688 0869

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210121566137 - 05/07/2021 14:05:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
258812052

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.070.969/0004-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

07.814.016/0001-87

DATA DA EMISSÃO

05/07/2021

ENDEREÇO

AC PLINIO ARLINDO DE NES, 6911 - BRCAO

BAIRRO / DISTRITO

BELVEDERE

CEP

89810-460

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/07/2021

MUNICÍPIO

Chapeco

UF

SC

FONE / FAX
4933284718

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257183051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:24:38

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Num. | 001 | Num. | 002 | Num. | 003 |
| Venc. | 02/08/2021 | Venc. | 09/08/2021 | Venc. | 16/08/2021 |
| Valor | R\$ 9.717,00 | Valor | R\$ 9.717,00 | Valor | R\$ 9.716,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 29.150,00 | 3.498,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.150,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.150,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

FRETE

0 - Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SC

CNPJ / CPF

00.070.969/0004-81

ENDEREÇO

BR 282 KM 375 CAIXA POSTAL 29

MUNICÍPIO

Eral Velho

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258812052

QUANTIDADE

500

ESPECIE

fardos

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

11.000,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SII | O/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--------------------------------|---------|-------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 57 | ACUCAR EXTRAFINO | 10X1 | 000 | 5102 | UN | 200,0000 | 26,5000 | 5.300,00 | 0,00 | 5.300,00 | 636,00 | | 12,00 | |
| 26 | ACUCAR CRISTAL 6X5 FD | | 000 | 5102 | UN | 150,0000 | 79,5000 | 11.925,00 | 0,00 | 11.925,00 | 1.431,00 | | 12,00 | |
| 58 | ACUCAR EXTRAFINO | 6X5 | 000 | 5102 | UN | 150,0000 | 79,5000 | 11.925,00 | 0,00 | 11.925,00 | 1.431,00 | | 12,00 | |

13,025
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 24!
Comissão de Licitação

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 DESTINATÁRIO: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - AC PLINIO ARLINDO DE NES, 6911 - BRCAO BELVEDERE Chapeco-SC

NF-e

Nº. 000.001.023
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
BR 282 KM 375 CAIXA POSTAL 29, 0
CENTRO - 89613-000
Eral Velho - SC Fone/Fax: 4935227007

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.023
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4221 0900 0709 6900 0481 5500 1000 0010 2313 8837 7959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210173496803 - 16/09/2021 16:58:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258812052

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.070.969/0004-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

07.814.016/0001-87

DATA DA EMISSÃO

16/09/2021

ENDEREÇO

AC PLINIO ARLINDO DE NES, 6911 - BRCAO

BAIRRO / DISTRITO

BELVEDERE

CEP

89810-460

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/09/2021

MUNICÍPIO

Chapeco

UF

SC

FONE / FAX

4933284718

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257183051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:31:29

FATURA / DUPLICATA

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Num. 001 | Num. 002 | Num. 003 | Num. 004 |
| Venc. 07/10/2021 | Venc. 14/10/2021 | Venc. 21/10/2021 | Venc. 28/10/2021 |
| Valor R\$ 7.050,00 | Valor R\$ 7.050,00 | Valor R\$ 7.050,00 | Valor R\$ 7.050,00 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
| 28.200,00 | 3.384,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.200,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.200,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|---------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA | 0- Por conta do Rem | | | | 00.070.969/0004-81 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| BR 282 KM 375 CAIXA POSTAL 29 | Eral Velho | SC | 258812052 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 300 | fardos | | | | 9.000,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SII | Q'EST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|----------------------------------|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 26 | ACUCAR CRISTAL 6X5 FD | 17019900 | 000 | 5102 | UN | 150,0000 | 94,0000 | 14.100,00 | 0,00 | 14.100,00 | 1.692,00 | | 12,00 | |
| 58 | ACUCAR EXTRA FINE DOCE SUCAR 6X5 | 17019900 | 000 | 5102 | UN | 150,0000 | 94,0000 | 14.100,00 | 0,00 | 14.100,00 | 1.692,00 | | 12,00 | |

94,00 -
6 um f -
15,166



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

De: Documentação NutriSC (documentacao2@nutrisc.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 27 de outubro de 2021 15:45 GMT-3

Boa tarde

Segue em anexo requerimento de termo aditivo para reequilíbrio economico financeiro.

Fico no aguardo da confirmação de recebimento bem como, uma resposta em até 10 dias.

Obrigada

Marieli Gonsalves
Documentação

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA-ME

(49) 3328 4718



 pedido.pdf
791.9kB





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 028/2020 – FAS

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos.

O Município de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita no Acesso Florenal Ribeiro, Nº 1331, Letra D, cidade de Chapecó, Bairro Santos Dumont, Estado de Santa Catarina, CEP 89.815-325 inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.814.016/0001-87, telefone (49) 3328-4718 neste ato representada pela Sra. Gisele dos Santos(ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 020/2020 - FAS modalidade Pregão Presencial 004/2020, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **CESTAS BÁSICAS** que serão fornecidos conforme a requisição Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 004/2020, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 268.992,00 (duzentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais) conforme abaixo discriminado:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|--|-----------|------|-----|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QNT. | UND | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | Farinha de trigo, embalagem de 05 kg, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, (tolerado máximo 14% de umidade), contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. | Cotriflor | 2400 | EMB | 11,97 | 28.728,00 |
| 2 | Açúcar refinado, embalagem de 05 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade. Prazo de validade mínima de 01 (um) ano, a contar | Caravelas | 2400 | PCT | 12,24 | 29.376,00 |



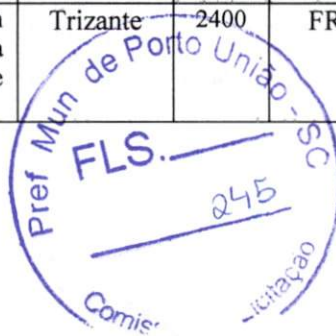
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 028/2020 – FAS

| | da entrega. | | | | | |
|----|---|------------------|------|-----|------|-----------|
| 3 | Macarrão tipo espaguete, embalagem de 01 kg, massa de sêmola com ovos, As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | Santa Felicidade | 2400 | PCT | 3,99 | 9.576,00 |
| 4 | Sal refinado, embalagem de 1,0 kg, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Cristalino | 2400 | PCT | 1,15 | 2.760,00 |
| 5 | Leite em pó integral, em embalagem alumínizada com 400g, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote. | Santa Fé | 4800 | PCT | 7,11 | 34.128,00 |
| 6 | Fermento Biológico em pó, contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Pakmay | 7200 | PCT | 0,84 | 6.048,00 |
| 7 | Creme dental adulto, tubo plástico de 90g, com 1.500PPM de flúor, tripla proteção Refrescante, sabor menta. | Fredent | 2400 | TUB | 1,33 | 3.192,00 |
| 8 | Sabonete em barra, embalagem de 90g, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. | Opis | 4800 | UND | 1,24 | 5.952,00 |
| 9 | Farinha de milho - tipo bijú - amarela, de 1ª qualidade, embalagem de 01 kg, embalada em saco plástico resistente. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. | Monte Claro | 2400 | PCT | 2,95 | 7.080,00 |
| 10 | Biscoito doce de boa qualidade, embalagem com 400g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação, a marca, e a data da fabricação. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | Vitória | 2400 | PCT | 3,19 | 7.656,00 |
| 11 | Fermento químico em pó, embalagem com 100g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Trizante | 2400 | FRA | 2,22 | 5.328,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 028/2020 – FAS

| | | | | | | |
|----|---|-------------|------|-----|-------|-----------|
| 12 | Achocolatado em pó instantâneo, embalagem com 400g, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. | Celli | 2400 | PCT | 2,66 | 6.384,00 |
| 13 | Sabão em barra, embalagem 200g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. | Zavaski | 4800 | UND | 1,77 | 8.496,00 |
| 14 | Arroz parboilizado, embalagem de 05 kg, grupo beneficiado, classe longo fino, tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. | Minutinho | 2400 | PCT | 21,20 | 50.880,00 |
| 15 | Feijão Preto tipo I, embalagem de 01 kg, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. | Rei da mesa | 7200 | PCT | 6,47 | 46.584,00 |
| 16 | Óleo de soja, tipo I, embalagem plástica de 900 ml, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Cocamar | 2400 | UND | 7,01 | 16.824,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada até 31/12/2021.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 028/2020 – FAS

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o pedido, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito a Rua Jorge Lacerda, nº 18, bairro Santa Rosa, Porto União, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, a combinar, com equipe suficiente para descarga em setores do prédio, sem custo adicional, sendo responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo 06 (seis) meses, sob pena de devolução do mesmo.

PARÁGRAFO QUINTO - Cada cesta básica deverá ser composta obrigatoriamente dos seguintes produtos, sendo o fornecimento de até 200 cestas:

| ITEM | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| FARINHA DE TRIGO - 5KG. | 1 |
| AÇÚCAR REFINADO - 5KG | 1 |
| MACARRÃO TIPO ESPAGUETE- 1KG | 1 |
| SAL REFINADO - 1KG | 1 |
| LEITE EM PÓ - 400G | 2 |
| FERMENTO BIOLÓGICO - 10G | 3 |
| CREME DENTAL - 90G | 1 |
| SABONETE EM BARRA - 90G | 2 |
| FARINHA DE MILHO - 1KG | 1 |
| BISCOITO DOCE - 400G | 1 |
| FERMENTO QUÍMICO | 1 |
| ACHOCOLATADO - 400G | 1 |
| SABÃO EM BARRA - 200G | 2 |
| ARROZ PARBOILIZADO - 5KG | 1 |
| FEIJÃO PRETO - 1 KG | 3 |
| ÓLEO DE SOJA - 900ML | 1 |

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 1500 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade 2049 – Manutenção FMAS
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas
Cód. 02

Complemento 33903203 – Gêneros Alimentícios





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 028/2020 – FAS

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 028/2020 – FAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 01/01/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 14 de dezembro de 2020.

Eliseu Mibach
CONTRATANTE

Nutri SC Comércio de Alimentos
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 169/2021

Porto União, 29 de outubro de 2021.

A EMPRESA
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, SOLICITAR, para que a empresa apresente as notas fiscais anteriores ao certame que ocorreu em 11/12/2020, que comprovem o referido aumento dos itens que solicita o reequilíbrio.

Caso a empresa não apresente as notas fiscais, a solicitação será INDEFERIDA.

Atenciosamente.


LAURECI FREISLEBEN
Auditora Fiscal



RESPOSTA AUDITORA FISCAL REF. PEDIDO DE REEQUILIBRIO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: documentacao2@nutrisc.com.br; gerencia@nutrisc.com.br

Data: sexta-feira, 29 de outubro de 2021 14:45 BRT

Boa tarde, segue em anexo a resposta da Auditora Fiscal referente ao pedido de reequilíbrio financeiro.

Aguardamos resposta até a data de 05/11 às 17h.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina

CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265



RESPOSTA AUDITORA FISCAL - REEQUILÍBRIO - NUTRI SC.pdf
199.3kB



Re: RESPOSTA AUDITORA FISCAL REF. PEDIDO DE REEQUILIBRIO

De: Documentação NutriSC (documentacao2@nutrisc.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 1 de novembro de 2021 11:11 BRT

Bom Dia.

Segue em anexo NF's anteriores das licitações, próximas ao primeiro pedido de reequilíbrio e atuais.

Obrigada

Em 29/10/2021 14:45, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC escreveu:

Boa tarde, segue em anexo a resposta da Auditora Fiscal referente ao pedido de reequilíbrio financeiro. Aguardamos resposta até a data de 05/11 às 17h.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, 1 PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

Marieli Gonsalves
Documentação

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA-ME

(49) 3328 4718



pedido.pdf
1018.4kB

RECEBEMOS DE COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 26.140,00 DESTINATÁRIO: 50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME - AV FLORENAL RIBEIRO, 1331 D DISTRITO SANTOS DUMONT CHAPECO-SC

NF-e

Nº. 000.072.773
Série 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

COOP TRITICOLA MISTA CAMPO NOVO LTDA
RUA RICIERI REBELATO 32,
CENTRO - 98570-000
CAMPO NOVO - RS Fone/Fax: 00005535281188

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.072.773
Série 000
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4320 1188 0947 0100 3527 5500 0000 0727 7312 7752 6475

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200210629680 - 17/11/2020 09:31:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0200014862

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

88.094.701/0035-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ / CFI

07.814.016/0001-87

DATA DA EMISSÃO

17/11/2020

ENDEREÇO

AC FLORENAL RIBEIRO, 1331 D

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO SANTOS DUMONT

CEP

89815-290

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/11/2020

MUNICÍPIO

CHAPECO

UF

SC

28471849332994

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257183051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:30:00

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Num. | 001 | Num. | 002 | Num. | 003 |
| Venc. | 15/12/2020 | Venc. | 22/12/2020 | Venc. | 29/12/2020 |
| Valor | R\$ 8.713,33 | Valor | R\$ 8.713,33 | Valor | R\$ 8.713,34 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
| 26.140,00 | 3.136,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 26.140,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.927,68 | 0,00 | 26.140,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRFTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CFI |
| IRINEU GIANLUPI DAL BERTO CARGAS - ME | 0-Por conta do Rem | | | RS | 21.879.209/0001-47 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| AV PADRE BERNARDO 242 | CAMPO NOVO | RS | 0200022911 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 4800 | | | | 14.000,000 | 14.000,00 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | Q/CST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ ICMS | ALÍQ IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|-----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 5014270-4 | FARINHA TRIGO COTRIFLOR 1KG | 11010010 | 000 | 6101 | PCT | 2.500,0000 | 1,9000 | 4.750,00 | 0,00 | 4.750,00 | 570,00 | | 12,00 | |
| 5014271-2 | FARINHA TRIGO COTRIFLOR 5KG | 11010010 | 000 | 6101 | PCT | 2.300,0000 | 9,3000 | 21.390,00 | 0,00 | 21.390,00 | 2.566,80 | | 12,00 | |



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Débito na conta: 103 DUPLICATAS Condição: 2 VENDA A PRAZO Emissor da nota fiscal: PAULO H Setor: 357 | Valor aproximado dos Tributos Federais R\$ 1.097,88 Estaduais R\$ 1.829,80 Municipais R\$ 0,00 Fonte: IBPT 5DC0AE [ID do Meio de Pagamento: 05 - Crédito Loja] ID Cliente: 50700-8 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME Email do Destinatário: rh@emaiscontadores.com.br

RESERVADO AO FISCO

Arquivo gerado em danfe/nfe/nf

REFERÊNCIAS DE ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 10.485,00 DESTINATÁRIO: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - RUA BRASÍLIA, 220 JARDIM ITALIA Chapeco-SC

NF-e

Nº. 000.000.425
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANJOS MIGARA TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
BR 282 KM 375 CAIXA POSTAL 29, 0
CENTRO - 89613-000
Ervat Velho - SC Fone/Fax: 4935227007

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.425
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 1100 0709 6900 0481 5500 1000 0004 2515 2655 8426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200186464599 - 18/11/2020 14:16:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258812052

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.070.969/0004-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ / CPF

07.814.016/0001-87

DATA DA EMISSÃO

18/11/2020

ENDEREÇO

RUA BRASÍLIA, 220

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM ITALIA

CEP

86802-320

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Chapeco

UF

SC

FONE / FAX
4933284718

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257183051

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

| | | | | | |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Num. | 001 | Num. | 002 | Num. | 003 |
| Venc. | 16/12/2020 | Venc. | 23/12/2020 | Venc. | 30/12/2020 |
| Valor | R\$ 3.495,00 | Valor | R\$ 3.495,00 | Valor | R\$ 3.495,00 |

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALC. ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 10.485,00 | 1.258,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.485,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.485,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--|----------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------------|
| NOME - RAZÃO SOCIAL | FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
| NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | 1-Por conta do Dest | | | SC | 07.814.016/0001-87 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| RUA BRASÍLIA | Chapeco | SC | 257183051 | | |
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 150 | FARDOS | | | | 4.500,000 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SII | Q'EST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TGTAL | VALOR DESC | B.CALC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|--------------------------------|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 26 | ACUCAR CRISTAL 6X5 ED | 17019900 | 000 | 5102 | UN | 50,0000 | 69,9000 | 3.495,00 | 0,00 | 3.495,00 | 419,40 | | 12,00 | |
| 38 | ACUCAR EXTRAFINO 6X5 | 17019900 | 900 | 5102 | UN | 100,0000 | 69,9000 | 6.990,00 | 0,00 | 6.990,00 | 838,80 | | 12,00 | |



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 05 de novembro de 2021

PARECER JURÍDICO nº 659/2021

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio empresa NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

Relatório:

A empresa contratada para aquisição de cestas básicas (Contrato nº 028/2020 - FAS) apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio financeiro, consubstanciado no fato de que os produtos sofreram forte elevação de preço. Anexo ao requerimento apresenta o aumento e notas fiscais da empresa distribuidora.

Parecer:

Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo** (*desde que após a celebração do ajuste*), independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas*.

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda à revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do **efetivo rompimento** da equação econômico-financeira do contrato, **por meio da juntada das respectivas planilhas de custos** (*devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos*), em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, **demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.**

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea “d” do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de *atos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado **tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado** (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento foi analisado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao reequilíbrio sugerindo os reajustes, conforme ofício n.º 090/2021 exarado em 04 de novembro de 2021, anexo ao presente requerimento.

Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.

Diante do exposto, opino pelo acolhimento do parecer exarado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao reequilíbrio sugerindo os reajustes, conforme ofício n.º 090/2021 exarado em 04 de novembro de 2021, procedendo-se o competente termo aditivo, conforme valores dispostos pelo Setor Técnico do Município.

É o parecer. s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
OAB/SC 61.207-A





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 090/2021

Interessado: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Contrato 028/2020 - FAS

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito, quanto ao aditivo para reequilíbrio financeiro para aquisição cestas básicas constantes da proposta comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 e dos anexos.

O requerente solicita o reajuste no valor do item 01 (farinha de trigo 5kg) e item 02 (açúcar extra fino de 5kg) devido o aumento no preço do custo do produto no período, fazendo com que ficasse inviável o fornecimento do mesmo.

Desta forma o requerente solicita um reajuste do item, juntando copia das notas fiscais da qual consta os seguintes dados:

| Produto - item 01 | NF | Data | Valor | Aumento (%) |
|----------------------|--------|------------|-----------|-------------|
| Farinha de trigo 5kg | 072773 | 17/11/2020 | R\$ 9,30 | |
| Farinha de trigo 5kg | 076155 | 23/06/2021 | R\$ 10,50 | |
| Farinha de trigo 5kg | 078021 | 22/10/2021 | R\$ 10,75 | 15,59% |

| Custo licitação | Valor contratado | Margem de lucro | Valor solicitado | Valor apurado |
|-----------------|------------------|-----------------|------------------|---------------|
| R\$ 9,30 | R\$ 11,97 | 28,90% | R\$ 16,52 | R\$ 13,85 |

| Produto - item 01 | NF | Data | Valor | Aumento (%) |
|-----------------------|--------|------------|-----------|-------------|
| Açúcar extra fino 5kg | 000425 | 18/11/2020 | R\$ 11,65 | |
| Açúcar extra fino 5kg | 000878 | 05/07/2021 | R\$ 13,25 | |
| Açúcar extra fino 5kg | 001023 | 16/09/2021 | R\$ 15,66 | 34,42% |

| Custo licitação | Valor contratado | Margem de lucro | Valor solicitado | Valor apurado |
|-----------------|------------------|-----------------|------------------|---------------|
| R\$ 11,65 | R\$ 12,24 | 5,06% | R\$ 16,44 | R\$ 16,44 |

Portanto, tendo em vista, o aumento no preço do produto, que foi devidamente comprovado, através das notas fiscais apresentadas, considerando a margem de lucro e a solicitação da empresa. S.M.J. sugiro o reajuste no item 01 (farinha de trigo 5kg), de R\$ 11,97 para R\$ 13,85 um aumento de R\$ 1,88 e para o item 02 (açúcar de 5kg) de R\$ 12,24 para R\$ 16,44 um aumento de R\$ 4,20.

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do Departamento Jurídico da Prefeitura, para as providencias.

Porto União, SC, 04 de novembro de 2021.



LAURECI
FREISLEBEN:0186148
8955

Assinado de forma digital por
LAURECI FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.11.04 15:12:51 -03'00'

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423

Re: Fw: PARECER AUDITORA FISCAL REF. REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

De: Documentação NutriSC (documentacao2@nutrisc.com.br)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 11 de novembro de 2021 17:05 BRT

Boa tarde,

Concordamos com o deferimento.

Grata

Em 10/11/2021 15:03, Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC escreveu:

Favor confirmar o recebimento deste.
E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, 1 PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265

----- Mensagem encaminhada -----

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para: gerencia@nutrisc.com.br <gerencia@nutrisc.com.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de novembro de 2021 11:34:22 BRT

Assunto: PARECER AUDITORA FISCAL REF. REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Bom dia, segue em anexo o parecer com os valores referente ao pedido de reequilíbrio solicitado. Aguardamos posicionamento com a concordância ou não até a data de 11/11 às 17h.

Atenciosamente,
Departamento de Licitações

Favor confirmar o recebimento deste.

E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.

Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tel.: (42) 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Rogê - 257

Emilena - 265



Marieli Gonsalves
Documentação

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA-ME

(49) 3328 4718





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.016/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 31/01/2006 |
| NOME EMPRESARIAL NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AC PLINIO ARLINDO DE NES | NÚMERO 6911 | COMPLEMENTO BRCAO |
| CEP 89.810-460 | BAIRRO/DISTRITO BELVEDERE | MUNICÍPIO CHAPECO |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NUTRISC.COM.BR | TELEFONE (49) 3328-4718 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/11/2021** às **08:56:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.814.016/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:16 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **CAE6.A9A9.3BA2.0009**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.814.016/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140150444025
Data de emissão: 22/10/2021 03:04:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

| | | |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| NÚMERO CERTIDÃO: | DATA DA EMISSÃO: | DATA DA VALIDADE: |
| 120669 / 2021 | 12/11/2021 | 10/02/2022 |

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| CPF / CNPJ: | NOME / RAZÃO SOCIAL: |
| 07.814.016/0001-87 | NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30894

ATIVIDADE CNAE:

| |
|--|
| 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
| 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente |
| 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes |

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

| | |
|--|-----------------------------|
| Logradouro: ACESSO PLINIO ARLINDO DE NÊS, 6911 | Complemento: BRCAO: |
| Bairro: BELVEDERE | Apto: Bloco: CEP: 89810-460 |

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21120669N8892D19

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br



| | |
|----------------------|-----------------------------------|
| Município de Chapecó | Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S |
|----------------------|-----------------------------------|



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.814.016/0001-87

Certidão nº: 53261826/2021

Expedição: 12/11/2021, às 09:01:38

Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.814.016/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.814.016/0001-87

Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 6911 BARRACAO / BELVEDERE / CHAPECO /
SC / 89810-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/11/2021 a 09/12/2021

Certificação Número: 2021111001321716893524

Informação obtida em 12/11/2021 09:02:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

